PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO TRT-PA Nº 7097/2013

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DO e-GESTÃO

Data da reunião: 30 de abril de 2021
Horário: 14:00 às 16:00 Hs
Local: Google Meet https://meet.google.com/qdj-jvoq-wbp

No dia 30 de abril de 2021, às 14:00 hs, reuniu-se, por videoconferência, a Comissão Geral do e-Gestão, instituída pela Portaria TRT 18ª GP-SGJ Nº 1698-2019. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá, Coordenador (em substituição ao Desembargador Vice-Presidente Geraldo Rodrigues do Nascimento); Cléber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário; Augusto Claudino Dias, Chefe da Gerência de Precedentes e Jurisprudência; Marcos Antonio de Souza Silva, Divisão de Pesquisa, Estatística e Inovação - DEPI; Rafael Ramos Tavares, Diretor da Divisão de Pesquisa, Estatística e Inovação (em substituição ao servidor Wilane Carlos da Silva Massarani, Diretor da DEPI); Jorivê Fleury Borges, Coordenadoria de Gerenciamento do PJe e de Sistemas e Gercivaldo Lorero Junior (em substituição ao servidor Ricardo Werbster Pereira de Lucena, Secretário de Gestão de Pessoas).

Passou-se, em seguida, à discussão dos itens constantes da pauta:

1 - Atualização de informações de postos avançados no eGestão e SIGEP - PA 3396/2021

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 26/2021 destaca ser necessário estabelecer parâmetros referentes à lotação dos servidores que exercem suas atividades nos Postos Avançados da Justiça do Trabalho. Ressaltou que foram encontradas divergências entre a pesquisa elaborada pelo Grupo de Trabalho formado para avaliar essa

Cód. Autenticidade 400241897900

Documento juntado por MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA e protocolado em 10/05/2021 11:37:03h. Protocolo nº 7097/2013.

questão e os relatórios extraídos do sistema e-Gestão. O Dr. Lucas fez a abertura da reunião destacando que, antigamente, no TRT da 18ª Região, havia essa separação.

Deliberação: enviar solicitação ao órgão responsável para que levante as informações necessárias para que se possa responder ao CSJT a contento, de modo que a informação prestada seja fidedigna ao local da prestação de serviços dos servidores, com segregação entre Vara do Trabalho e Posto Avançado. A implementação de eventual mudança na lotação dos servidores, de acordo com os critérios do ofício, deverá ser precedida de estudo específico para análise de situações peculiares em cada unidade, repercussão orçamentária, entre outros, além de observar os critérios e prazos de revisão estabelecidos pelo comitê de priorização do primeiro grau.

2 - Sugestão de correção e identificação dos Relatores cujos processos estão com N#D, na base de dados do eGestão e sugestão de correção de processos distribuídos a desembargadores que não atuam mais no TRT18, na base de dados do eGestão.

Em estudo realizado para verificação da taxa de congestionamento líquida no 2º Grau foi identificado que existem processos que não possuem relator associado, além de processos que estão com relatores que já não atuam mais na 2ª Instância.

Deliberações: Repassar arquivos com as análises para que o Jorivê possa identificar onde estão as falhas e a seguir incluir os resultados na pauta da próxima reunião para que seja encaminhada demanda de correção da base de dados do TST.

3 - Nova publicação das Tabelas Processuais Unificadas - PA 15388/2020 e PA 6817/2016

Trata-se da nova publicação das TPUs. O servidor augusto apresentou pontos do Ofício Circular 11/DTI e destacou que ocorrerão atualizações das tabelas nos meses ímpares.

Deliberação: apenas para ciência da comissão.

Cód. Autenticidade 400241897900

Documento juntado por MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA e protocolado em 10/05/2021 11:37:03h. Protocolo nº 7097/2013.

4 - Grupo de Trabalho para Saneamento dos dados para o DATAJUD DO CNJ PA 10440/2020 – Doc.88

Tratou-se dos seguintes itens:

I) b (Movimentos processuais inválidos - acréscimo de movimentos em exceção à regra junto ao CNJ);
II) Sugerir ao Comitê do eGestão e Tabelas Processuais Unificadas que se atualize os códigos de assuntos a luz da TPU do CNJ;
III) Item Extra pauta 01) Ofício-Circular nº 11 DTI do CNJ (Sugerir ao Comitê do eGestão e Tabelas Processuais Unificadas que se proceda uma estratégia de relacionar os novos códigos de assuntos aos códigos descontinuados);
IV) Encaminhar sugestões de habilitação de assuntos ausentes no sistema PJe ao Comitê do e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas.

O servidor Jorivê identificou 7 movimentos que retornam com erros e já abriu chamado junto ao CNJ para que este indique o que deve ser feito nos casos particulares.

Deliberações: a) acrescentar movimentos processuais inválidos em exceção à regra junto ao CNJ; b) atualizar os códigos de assuntos conforme TPU do CNJ fazendo um de-para acerca dos processos com os códigos antigos; c) relacionar os novos códigos de assuntos aos códigos descontinuados; d) confrontar os referidos assuntos do PJe com as regras da TPU para a Justiça do Trabalho; e) encaminhar todas as soluções deliberadas para a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em cumprimento ao Ofício Circular SECG/CGJT Nº 20/2021.

5 - Composição da Comissão Geral do eGestão

A ata da 2ª reunião do grupo de trabalho instituído para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres trouxe como deliberação o seguinte:

13.1 – fazer constar a seguinte composição da Comissão:

a) o Desembargador Vice-Presidente deste Tribunal, que a coordenará;
b) um Juiz do Trabalho Titular de Vara do Trabalho, indicado pelo Presidente do Tribunal;
c) um Juiz do Trabalho Substituto, indicado pelo Presidente do Tribunal;
d) o Secretário-Geral Judiciário;
e) o Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

Cód. Autenticidade 400241897900

Documento juntado por MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA e protocolado em 10/05/2021 11:37:03h. Protocolo nº 7097/2013.

f) o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
g) um Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pelo Presidente do Tribunal;
h) o Diretor da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
i) o Diretor(a) da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação;
j) um Chefe de Núcleo de Turma Julgadora, indicado pelo Presidente do Tribunal;
k) um Chefe de Gabinete de Desembargador, indicado pelo Presidente do Tribunal;
l) um Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC, indicado pelo Presidente do Tribunal, dentre os lotados naquela unidade.

13.2 – fazer constar os nomes do Secretário e de seu correspondente substituto de forma despersonalizada, que deverão ser indicados pela Secretaria-Geral de Governança e Estratégia – SGGOVE, dentre os servidores lotados na Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação – DEPI.

Deliberação: após análise da composição da Comissão, restou deliberado incluir a Gerência de Precedentes e Jurisprudência, nesta reunião, representada pelo seu chefe, Augusto Claudino Dias, bem como sugerir ao Comitê responsável a inclusão da referida Gerência de forma permanente.

Sem mais discussões, deu-se por encerrada a reunião às 16:10 hs. Eu, Marcos Antonio de Souza Silva, servidor da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, lavrei esta ata, que foi assinada por mim e pelos membros da Comissão Geral do e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400241897900

Documento juntado por MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA e protocolado em 10/05/2021 11:37:03h. Protocolo nº 7097/2013.

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO

CLEBER PIRES FERREIRA
SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

AUGUSTO CLAUDINO DIAS
CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ
JUIZ SUBSTITUTO

JORIVÊ FLEURY BORGES
CHEFE DE SETOR FC-3

RAFAEL RAMOS TAVARES
CHEFE DE SEÇÃO FC-4

Goiânia, 10 de maio de 2021.

Cód. Autenticidade 400241897900

Documento juntado por MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA e protocolado em 10/05/2021 11:37:03h. Protocolo nº 7097/2013.